



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Ofício nº 03/2024.

Chavantes, 19 de janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO,
Prefeito Municipal
Chavantes/SP.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, **dirijo-me a Vossa Excelência para**, com fulcro nos artigos 124, da Lei nº 2.093/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chavantes/SP), e 6º, da Lei nº 3.866/2022 (Lei de cessão de servidores da Administração Pública municipal a órgãos ou entidades de quaisquer dos Poderes), **requerer a prorrogação da cedência do servidor público Ivis Martins de Araújo**, matrícula nº 14222, a fim de que continue prestando serviços de excepcional interesse público em favor da Câmara Municipal de Chavantes/SP – a quem competirá o pagamento dos encargos do servidor, conforme prevê a Lei que rege a matéria – **no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossa Excelência, enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

JOSÉ RICARDO NABERO
Presidente

Recebido
19/11/24
MB
Maria Bernadete Betiol
Assessora Parlamentar